



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Os Vereadores, abaixo subscritos, vêm, respeitosamente, à presença de V.Exa., nos termos da letra "c", item I do artigo 222 do Regimento Interno, REQUERER a aplicação do regime de tramitação de **URGÊNCIA ESPECIAL** ao Projeto de Lei nº 169/2017, de autoria do Vereador **Edimilson Marcelo Afonso - Zaca**, que declara de utilidade pública a Associação dos Microempreendedores individuais da Cidade de Hortolândia e Região, no dia 27 de novembro de 2017.

CMH, 27 de novembro de 2017.

Aparecido Antônio Meira

Gervásio Batista Pozza

Cleuzer Marques de Lima

João Pereira da Silva

Clodoaldo Santos da Silva

Luiz Carlos Silva Meira

Daniel Laranjeira

Paulo Pereira Filho

Edivaldo Sousa Araújo

Régis Athanazio Bueno

Eduardo Lippaus

Thiago Mascarenhas Figueira da Silva

Edvan Campos de Albuquerque

Valdecir Alves Pereira

Francisco Pereira da Silva Filho

Orlando César Andretta

Franksmar Messias Barboza

Simone Lopes Betini

Edimilson Marcelo Afonso